



Autor Dep. Dr. Neidson
DO-e-ALE nº 190 de 22/10/21

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.410, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo **Joás Pereira Cavalcante**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo **JOÁS PEREIRA CAVALCANTE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2021.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO